



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de lei nº 014 /2022

“Cria o Programa Com.Domínio Digital e adota providências”.

Art. 1º Fica criado o Programa Com.Domínio Digital para atender aos jovens empreendedores da economia criativa no município de Maracanaú.

Art. 2º - O Programa atuará nos eixos de software e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Economia Criativa (EC)

Art. 3º - O Programa priorizará os segmentos de Game, cine-vídeo-animação, música, fotografia, designe e tecnologias urbanas.

Art. 4º - O Programa será instalado no Centro Histórico de Maracanaú com o objetivo de requalificar a área degradada.

Art. 5º - O Programa deverá ser realizado em uma ação coordenada entre o Governo, empresas e órgãos científicos e tecnológicos das áreas.

Art. 6º - O Programa deverá criar condições para abrigar as empresas criadas, as organizações de fomento e o órgão governamental responsável pelo Programa.

Art. 7º - O Programa usará dotações orçamentarias do Poder Executivo, podendo criar um fundo próprio para a implementação do Programa.

Art. 8º - Esta lei será regulamentada até 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvana Maria Alves Maciel

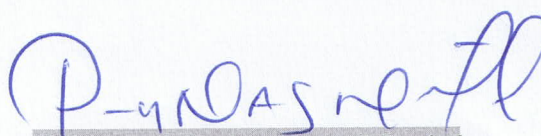
(Silvana Maciel)

Vereadora

JUSTIFICATIVA

É histórica a necessidade de requalificar o Centro Histórico de Maracanaú e nosso projeto visa levar equipamentos sociais, econômicos e tecnológicos para área do Maracanaú Central. Nosso Projeto prioriza a tecnologia e a juventude empreendedora para revitalizar o município, criando profissionais para a economia criativa e incentivando nossos profissionais.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 de Janeiro de 2022.



Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora


cidadania23